



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 145, 99
Fis. 04
a) M

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 37/99**

Autor: JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 09.1.23/1999  
.....  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, o seguinte Pedido de Informações com relação à distribuição de remédios de uso contínuo na Unidade Básica de Saúde Mental "Dr. Francisco de Assis Leme".

Considerando que a falta da cesta básica de medicamentos de uso contínuo ou de maior necessidade de consumo está aumentando os casos de internação hospitalar,



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº:	.....
Fls.	05
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

37A

1- Por que motivo a Prefeitura Municipal não está adquirindo os remédios de uso contínuo para distribuição às pessoas de menor poder aquisitivo?

2- Por que a administração não implanta o sistema de cesta básica de medicamentos especiais para a Unidade de Saúde Mental?

### JUSTIFICATIVA

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pela faixa populacional de menor poder aquisitivo é a compra de medicamentos, em razão do preço desses produtos e da necessidade que muitas pessoas têm de adquiri-los permanentemente, conforme recomendação médica.

Além das doações recebidas do Estado pelo Sistema de Saúde do Município, outras alternativas poderiam ser levadas a efeito com o intuito de melhor assistir às pessoas que não dispõem de condições financeiras para arcar com mais essa despesa.

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
JOSE SÉRGIO CONFÉ JUNIOR  
Vereador - PSD



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

37-B  
Bragança Paulista, 17 de março de 1999

Memo nº 056/99 – SMSP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 245, 99
Fls. 07
a) m.

**PARA:** Gabinete do Prefeito  
**DE:** Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
**ASSUNTO:** Pedido de Informações nº 37/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 037/99 de autoria do vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, onde solicita informações com relação a distribuição de remédios de uso contínuo na Unidade Básica de Saúde Mental "Dr. Francisco de Assis Leme", tenho a informar:

1. Por que motivo a Prefeitura Municipal não está adquirindo os remédios de uso contínuo para distribuição às pessoas de menor poder aquisitivo ?

A Prefeitura está adquirindo medicamentos na área de saúde mental, tanto é que se encontra em fase final a tomada de preço nº 006/99 onde não só prevê medicamentos para esta área, bem como para toda a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

2. Por que a administração não implanta o sistema de cesta básica de medicamentos especiais para a Unidade de Saúde Mental ?

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social está inserida no Programa de Cesta Básica de Medicamentos junto a Secretaria de Estado da Saúde através da Fundação do Remédio Popular – FURP onde contempla o sugerido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social